



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 16/2024 UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, tendo em vista o Programa Institucional de Extensão **Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência**, torna público o processo para a seleção de acadêmicos discentes (extensão), para atuarem no desenvolvimento das atividades do projeto.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de acadêmicos de Educação Física para atuar como bolsistas discentes (extensão) no desenvolvimento das atividades do Programa Institucional de Extensão **Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência**.

2. QUANTIDADE, VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS

Serão oferecidas 03 (três) vagas para acadêmicos de Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) para o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

Descrição das atividades	Nº de bolsistas	Duração da bolsa	Valor da bolsa (R\$)
- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a 20h semanais às atividades do projeto; - Auxílio na execução das atividades esportivas para pessoas com deficiência (Basquete em cadeira de rodas, Parabadminton, Goalball, Atletismo, Natação e outras modalidades para pessoas com deficiência); - Elaboração e participação em competições esportivas para pessoas com deficiência; - Elaboração de relatório parcial e relatório final do referido projeto; - Auxílio na produção e elaboração de trabalhos científicos (artigos e resumos científicos).	03	09 meses	R\$600,00

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS ACADÊMICOS

Para participar da seleção o acadêmico deve:

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Educação Física da UERR (Licenciatura ou Bacharelado);
- 3.2. Ter cursado a disciplina de Fundamentos da Educação Física Adaptada;
- 3.3. Não ser formando (último semestre da graduação);

- 3.4. Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para o desempenho de atividades relativas à execução das atividades;
- 3.5. Para ter direito ao bolsa, o acadêmico não pode ter vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de estágio e/ou bolsa de extensão remunerada;

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Período: **23/04/2024 e 24/04/2024**
- 4.2. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) *Campus* Boa Vista, no horário de 8h às 14h.
- 4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.4. As inscrições poderão ser efetivadas apenas pelo acadêmico interessado.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Para efetuar a inscrição, os interessados deverão preencher ficha de inscrição, no local e apresentar os documentos abaixo:

- 5.1. Cópia do documento de identidade ou equivalente;
- 5.2. Cópia do CPF;
- 5.3. Comprovante de residência;
- 5.4. Comprovante de conta corrente/agência;
- 5.5. Cópia do histórico escolar atualizado;
- 5.6. Declaração de disponibilidade; de ausência de vínculo empregatício ou de estágio, recebimento de outras bolsas e de compromisso com o projeto, conforme anexo I.
- 5.7 Informações bancárias.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado pela Coordenação do Programa Institucional Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência, e terá 100 pontos como nota máxima.

Serão analisados os seguintes critérios:

- 6.1. Ter entregue a documentação requerida no item 5;
- 6.2. Atender os requisitos do item 3 desse edital;
- 6.3. Nota na disciplina de Fundamentos da Educação Física Adaptada (Valor 100 PONTOS);

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Havendo empate entre os inscritos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) o candidato de maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Após o processo seletivo o resultado será publicado no *site* da UERR e no mural do campus de Boa Vista no dia 30/04/2024.

9. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

9.1 As impugnações ao edital e recursos contra resultado preliminar das inscrições e notas devem ser encaminhadas por e-mail: vinicius.denardin@uerr.edu.br nos prazos estabelecidos no cronograma.

10. DO CANDIDATO E AS ATIVIDADES

- 10.1. O candidato não poderá ter vínculo empregatício e deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar no projeto
- 10.2. O candidato deverá declarar pelo próprio punho se possui ou não vínculo empregatício no ato da inscrição;
- 10.3. O candidato aprovado assinará o termo de compromisso e o plano de trabalho do projeto a ser desenvolvido;
- 10.4. O candidato não poderá acumular bolsas de extensão.
- 10.5. As atividades são realizadas na Vila Olímpica de Boa Vista, Ginásio Hélio Campos e Círculo de Oficiais de Boa Vista - COB no período da manhã e tarde, podendo haver troca no local e horário das atividades;

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os acadêmicos bolsistas selecionados iniciarão suas atividades no dia 02/05/2023;
- 11.2. A participação como estagiário bolsista não implica em qualquer vínculo empregatício entre a UERR e o(a) acadêmico(a);
- 11.3. A concessão de bolsa de extensão dependerá da análise e aprovação a ser efetuada por uma Comissão especialmente designada para esta finalidade, cuja decisão deverá ser homologada pelo(a) Pró-Reitor(a) de Extensão.
- 11.4. Havendo interesse da Instituição, os bolsistas poderão ter seus contratos prorrogados ao final dos 09 meses, pelo mesmo período dessa seleção (09 meses).
- 11.5. Os casos omissos serão sanados pela Pró-Reitoria de Extensão.

Boa Vista-RR, 18 de abril de 2024.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

ANEXO I

DECLARAÇÃO COMPROMISSO

Eu, _____, portador do CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade de 20 horas semanais para exercer atividades do Programa de Extensão Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência. Declaro ainda não ter vínculo empregatício e não ser bolsista ou estagiário de nenhum programa institucional, comprometo-me a realizar todas as atividades previstas no Projeto de extensão durante o ano de 2024 e participar da elaboração de artigos científicos e publicações dos resultados. Estou ciente da competência discentes a ser desenvolvida como bolsista do programa: a) auxiliar os professores em tarefas acadêmicas inerentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão; b) auxiliar outros alunos na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com o seu grau de avanço teórico e de experiência

no campo de conhecimento; c) auxiliar os setores administrativos, desempenhando atividades que lhes promovam o treinamento exigido no currículo acadêmico respectivo; d) dedicar 20 horas semanais para as atividades relacionadas à bolsa discente; e) participar de reuniões e seminários quando convocados.

Boa Vista-RR, de 2024.

(assinatura do candidato)

ANEXO II

CRONOGRAMA

DATA /PERÍODO	EVENTO
18/04/2024	Divulgação do edital
19/04/2024	Prazo para impugnação do edital
22/04/2024	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
23/04/2024 e 24/04/2024 Horário: 08h as 14:00h	Inscrições Presenciais- Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC- UERR)
25/04/2024	Divulgação do Resultado preliminar das inscrições e notas
26/04/2024	Recurso contra o resultado preliminar das inscrições e notas
29/04/2024	Resultado final das inscrições e notas
30/04/2024	Convocação dos candidatos classificados e aprovados



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 18/04/2024, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12527521** e o código CRC **9AB1C97B**.

Criado por [92257801253](#), versão 8 por [92257801253](#) em 18/04/2024 12:11:20.